

TEORIA DA RESPEITABILIDADE

Maria Aparecida Munin de Sá¹, Henry Julio Kupty¹

¹Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU
Rua Iguatemi, 306 Itaim, Bibi São Paulo – SP
profbia@uol.com.br

Resumo

Não há dúvida de que nos dias atuais, a Dignidade da Pessoa Humana é considerada atributo intrínseco de todo ser humano, e que dele não pode ser separado, por isso a importância do respeito pelo outro. O presente estudo tem como escopo estudar o fenômeno denominado violência psicológica em suas especificidades nas relações trabalhistas, nas escolas e na vida doméstica. Concluiu-se que é extremamente pertinente uma pesquisa de acompanhamento dos envolvidos – vítima, agressores e expectadores na sua vida, identificando quais são as suas dificuldades, medos, se há alguma consequência no seu trabalho e/ou vida atual. Isso serviria como alerta para que tanto nas escolas, no trabalho, na vida doméstica, as dê maior atenção e prioridade ao combate e prevenção da violência onde atua.

Palavras-chaves: bullying, violência doméstica, assédio moral.

Abstract

There is no doubt that nowadays, the Dignity of Human Person is considered an intrinsic attribute of every human being, and that it cannot be separated, so the importance of respect for others. The present study has the objective to study the phenomenon called psychological violence in their specific labor relations in schools and home life. It was concluded that it is an extremely pertinent follow-up survey of those involved - victims, perpetrators and spectators in your life, identifying what are their problems, fears, if there is any consequence in their work and / or present life. This would serve as a warning to both schools, at work, home life, the more attention and give priority to combating and preventing violence in which it operates.

Keywords: bullying, domestic violence

1. Introdução

Na última década do século XX e o início do século XXI se caracterizam pela notável influência da violência psicológica e os estragos causados na saúde emocional e no desfrute de um ambiente saudável na sociedade, na comunidade e nos lugares de estudo e de trabalho. Tem sido e segue sendo um período intensamente violento, já não somente do ponto de vista psicológico como também pela violência física produzida por ataques às pessoas, maus-tratos no trabalho, inclusive até assassinato, com causas variadas como são as adicionadas (alcoolismo, dependência de drogas, etc.), que têm demandado a atenção dos legisladores, dos investigadores, dos tribunais e dos próprios afetados e seus representantes a fim de precisar as causas que motivam estes feitos e conseguir a solução dos conflitos que se apresentam.

Em relação ao que denominamos a Teoria da Respeitabilidade, vemos que a grande desigualdade social, a grande exclusão, o grande cerceamento que impera dentro desse sistema vem provocando no meio social um clamor por justiça. Justiça essa que renuncia muitas vezes aos seus verdadeiros sentido, que é o de servir a todos de maneira igual, em nome de uma minoria que vive à custa do povo.

O conceito de dignidade humana abrange um universo de valores irrestritos, positivados ou não, e que atuam no intuito de tutelar os direitos individuais do homem, sendo essência de uma série de direitos, liberdades e garantias, de assuntos que referem à vida humana em suas diferentes esferas.

A sociedade está em constante mutação. Das mudanças observáveis, as práticas da violência entre jovens, nos seus vários espaços de atuação na família, na escola e na rua têm obtido um maior espaço na mídia, gerando interesse dos governantes na busca de resoluções desses conflitos. Etimologicamente, violência vem do latim *violentia*, e significa todo ato de força contra a espontaneidade, a vontade e a liberdade do outro, de

violação da natureza de alguém ou de alguma coisa valorizada positivamente por uma sociedade; de transgressão contra aquelas coisas e ações que alguém ou uma sociedade define como justas ou como um direito, conseqüentemente é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico e/ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão, intimidação, pelo e pelo terror (Chauí, 1995).

A violência entre pares desde os primórdios da civilização, mas é na escola que ela assume seu aspecto mais preocupante, uma vez que a esta instituição confiamos o papel de agente de mudanças e a formação dos futuros cidadãos de nossa sociedade. É na escola, e em particular na sala de aula, que há um espaço social repleto de interações sociais e uma grande diversidade de comportamentos e personalidades distintas.

Para que a violência na escola seja estudada e analisada faz-se necessária a compreensão do espaço escolar, das práticas de interação nela estabelecida e saber sobre as culturas e valores que os alunos trazem de suas famílias, pois esses podem contribuir no aumento das dificuldades de interação e adaptação dos alunos no estabelecimento educacional.

Para Hamze, dentro do ambiente de trabalho muitas pessoas estão sujeitas ao estresse, além de outros fatores psicológicos, os quais acabam oprimindo a pessoa, levando-a ao estado de desinteresse e doença. De acordo Faber (1991, apud CARLOTTO 2002), nesses casos cita-se a fadiga, distúrbios do sono, desânimo, depressão, alcoolismo e a Síndrome de Burnout.

Para que se tenha uma atuação eficiente e eficaz sob a violência psicológica, é necessário saber "identificar, distinguir e diagnosticar o fenômeno, bem como conhecer as respectivas estratégias de intervenção e de prevenção hoje disponíveis." (FANTE, 2005, p.92).

A Teoria da Respeitabilidade parte do princípio de que se o século XX trouxe uma nova modalidade sistemática

de crimes que aderiu como objetivo não somente o controle de todos os homens, mas sim, a manutenção de um sistema em que todos os homens sejam descartáveis, facilmente substituídos, é dever de todos observá-lo minuciosamente para evitar novos colapsos mundiais futuros.

Assim, é objetivo geral da presente pesquisa estudar o fenômeno denominado violência psicológica em suas especificidades nas relações trabalhistas, nas escolas e na vida doméstica. Como objetivos específicos, estudar, seus elementos caracterizadores, origens, perfil dos envolvidos, bem como conhecer a magnitude das consequências que pode gerar na saúde de quem sofre a violência e rever a legislação atual pertinente ao tema.

As expressões direitos humanos, direitos fundamentais, direitos morais, liberdades públicas, direitos do homem ou ainda direitos naturais estão presentes mundialmente em boa parte das normativas internacionais, ordenamentos jurídicos e Constituições dos Estados que se consideram democráticos, englobando a ideia de **respeito e tutela das exigências relativas ao ser humano, fundamentais para seu desenvolvimento e vida em sociedade**. (MORAIS, 2007, p. 29 – grifo nosso).

Para que tais objetivos possam ser atingidos, a metodologia aplicada foi a revisão de literatura onde, após seleção de textos, passou-se à elaboração. Essa pesquisa é definida como uma pesquisa bibliográfica, exploratória e descritiva. A segunda parte da pesquisa é de caráter exploratório e descritivo.

Segundo Barros (2002, p. 44) “é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir fontes bibliográficas”.

Conforme descreve Martins (2001, p. 44):

Trata-se de levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo que foi escrito

sobre determinado assunto, com o objetivo de permitir ao cientista o reforço paralelo na análise de suas pesquisas ou manipulação de suas informações.

Barros (2002, p.65) dispõe em sua obra conforme descrito, “Procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos. Pode ser realizada independentemente ou como parte da pesquisa descritiva ou experimental para favorecer ao pesquisador conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado, existentes sobre determinado assunto, tema ou problema”.

Conforme Andrade (2003, p. 124), a pesquisa exploratória é o primeiro passo de todo trabalho científico. São finalidades de uma pesquisa exploratória, sobretudo quando bibliográfica, proporcionar maiores informações sobre determinado assunto, facilitar a delimitação do estudo e a definição de objetivos ou formulação de hipóteses. Portanto, “através da pesquisa exploratória avaliou-se a possibilidade de desenvolver uma boa pesquisa sobre determinado assunto”. Podemos caracterizar a pesquisa como exploratória, pois esta será desenvolvida baseada nas informações coletadas dentro do ambiente da própria empresa.

A respeito da pesquisa exploratória Barros (2002, p. 41) descreve, “estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições.

Conforme Martins (2001, p. 66) a pesquisa descritiva, “observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis) sem manipulá-los. Procura descobrir, com a precisão possível, a frequência com que um fenômeno ocorre, sua relação e conexão com outros, sua natureza e características.

Quanto à natureza da pesquisa pode-se classificá-la como trabalho científico, fundamentado em trabalhos mais avançados, interpretação dos fatos e idéias. Quanto à natureza dos dados, a pesquisa terá a finalidade de contribuir com novas análises sobre o tema, a partir de análise e pressupostos de autores.

2. Bullying

Bullying é um fenômeno bem antigo, embora tal palavra não seja encontrada nos dicionários da língua portuguesa, pois se tornou muito falado em todo cenário brasileiro, principalmente no contexto educacional no final da década de 90.

A construção da palavra Bullying segue-se da seguinte forma: "Bull", que significa touro em inglês, a mesma dinamizou-se criando um sentido corrompido, estilo jargão, ou seja, "Bully" ou "Bullie", que ganhou conotação agressiva. Poderíamos chamar de Bullying, qualquer ato de agressão em repetição a uma ou mais pessoas dentro de um mesmo cenário, ou não; insultar, zoar, apelidar de forma pejorativa, bater, empurrar, chutar, tomar sempre da vítima, irritar, humilhar, excluir, ignorar, desprezar, discriminar, chantagear, perseguir, abusar, assediar, e etc., mas a industrialização nacionalista adotou da Inglaterra o termo verbalizado Bullying, talvez por ser linguisticamente mais estético. (MICHAELIS, 1998).

De acordo com Rebelo Jr. (2007), o Bullying começou a ser pesquisado cerca de vinte anos atrás na Europa, quando se descobriu o que estava por trás de muitas tentativas de suicídio entre adolescentes. Sem receber a atenção da escola ou dos pais, que geralmente achavam as ofensas bobas demais para terem maiores consequências, o jovem recorria a uma medida desesperada. Porém, descobriu-se que Bullying é um fenômeno mundial tão antigo quanto a própria escola.

Apesar dos educadores terem consciência da problemática existente entre agressor e vítima, poucos esforços foram despendidos para o seu estudo sistemático até princípios da década de 80. Um dado alarmante, é que este mal vem se disseminando largamente nos últimos anos, atingindo faixas etárias cada vez mais baixas, como crianças dos primeiros anos de escolarização.

Para ilustrarmos melhor o fenômeno em discussão citar-se-á Carneiro (2010, P. 153), em seu livro LDB Fácil, que explica:

Os primeiros estudos do fenômeno surgiram na década de 70, em países nórdicos, especialmente na Su-

écia e Noruega. Daí, as pesquisas se estenderam a toda a Europa. No fim da década de 90, o Brasil se deu conta de que o problema da violência psicológica e da brutalidade física entre alunos assumia aspectos dramáticos. A escola tinha mais um grave problema a enfrentar cuja configuração se encorpava". (CARNEIRO, 2010, p.153).

Segundo pesquisas, o efeito Bullying avança freneticamente por todos os ambientes da sociedade, mas principalmente nos Níveis e Modalidades do Ensino. Como processo embrionário, o Bullying substancia-se cada vez mais, através da sistematização educacional, não a limites, pelo contrário, o que se percebe é uma perenidade, tanto para o agredido, caso ele não seja destruído literalmente no âmbito físico e cognitivo, como para o agressor, que até mesmo pode se tornar uma futura vítima pela lei do mais forte.

O fenômeno Bullying consegue contaminar todos os contextos da sociedade, o que o torna astronômicamente preocupante.

O fenômeno Bullying não escolhe classe social ou econômica, nas escolas públicas ou privadas, ensino fundamental ou médio, área rural ou urbana. Está presente em grupos de crianças e de jovens, em escolas de países e culturas diferentes". (CHALITA, 2008, p.81).

Percebe-se o grau de intensidade do efeito Bullying na sociedade quando o analisamos dentro da perspectiva em foco. O indivíduo desde a tenra idade passa a ser agredido, sendo condicionado por toda a fase infantil, até chegar à adolescência e juventude, levando-o a se tornar um cidadão com sérios traumas, que se não forem tratados o levará a problemas dos mais variados que se possa imaginar, desde uma pequena cefaleia até a ação suicida. A médica Ana Beatriz Barbosa Silva (2010) em seu livro, Bullying, Mentis Perigosas na Escola, faz uma relação de onze doenças geradas:

- a) Sintomas Psicossomáticos
- b) Transtorno do pânico

- c) Fobia escolar
- d) Fobia Social (Transtorno de Ansiedade Social – TAS)
- e) Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG)
- f) Depressão
- g) Anorexia e Bulimia
- h) Transtornos Obsessivo-Compulsivo (TOC)
- i) Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT)
- j) Esquizofrenia
- k) Suicídio e homicídio

É de suma importância mencionar que Bullying à semelhança de outros comportamentos agressivos é identificado pela capacidade de magoar alguém e que a vítima é alvo do ato agressivo de forma constante.

Três fatores que normalmente o identificam como praticantes do Bullying são:

- a) O mal causado a vítima não resultou somente de uma provocação, mais várias ações que se identificam como provocações.
- b) As intimidações e a vitimização de outro são com regularidade.
- c) Geralmente os agressores são mais fortes fisicamente, acaba que as vítimas geralmente não estão em posição de defesa.

Sendo Assim, são classificados cinco tipos de Bullying.

1. Físico - Recurso à violência física.
2. Verbal - Recurso à violência verbal.
3. Relacional/Racial - Exclusão de grupos sociais / Racismo.
4. Sexual - Utilização de comentários sexuais e até mesmo contatos sexuais.
5. CyberBullying: Difamação pelos recursos eletrônicos. (Facebook, Orkut, MSN, MY SPACE...).

O Bullying é uma prática de violência física e psíquica, usamos aqui o conceito de violência utilizado por Teles e Melo (2002, p.15), que diz.

[...] Violência, em seu significado mais frequente, quer dizer uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar a outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger, é tolher a liberdade, é incomo-

dar, é impedir a outra pessoa de manifestar seu desejo e sua vontade, sob pena de viver gravemente ameaçado ou até mesmo ser espancada, lesionada ou morta. É um meio de coagir, de submeter outrem em seu domínio, é uma violação dos direitos essenciais do ser humano.

Vendo por esta ótica, a violência pode ser compreendida como uma forma de restringir a liberdade de uma pessoa, reprimindo e ofendendo física ou moralmente. “Violência interpessoal é o termo empregado para indicar a pratica da violência entre pessoas que se conhecem”. (TELES e MELO, 2002, p.22).

A violência é uma das responsáveis pelo Bullying, pois este fenômeno está relacionado com as dificuldades emocionais de cada agressor. No quadro familiar dos agressores há sempre uma história de violência associada, ou seja, a criança com comportamentos agressivos convive com a violência de perto. (DIOGO e VILA, 2009, p.3).

Pelo constante quadro de violência em casa, ela é a única forma que os agressores conhecem como dialogo. Estes indivíduos não têm acompanhamento familiar necessário que agreguem valores para conseguirem lidar com adversidades e outros tipos de problemas. Geralmente existem três tipos de pessoas envolvidas nessa situação: O espectador, a vítima e o agressor. As vítimas do Bullying podem desenvolver duas formas as perseguições: resiliência e baixa autoestima.

Tratar-se-á aqui somente a questão da resiliência, que significa “a capacidade concreta de retornar ao estado natural de excelência, superando uma situação crítica”. (GRAPEIA, 2011). Silva (2010, p. 91) chama esse processo de “Efeito Elástico”, que seria o indivíduo a comprimir-se pelo efeito de todas as babáreis bulistas até se soltar, com toda a força, toda energia, como um elástico.

A autora cita personagens famosos como, por exemplo, Michael Phelps, nadador norte-americano, Kate Winslet, atriz britânica, Tom Cruise, ator norte-americano, Madonna, cantora norte-americana, David Beckham, Jogador de futebol, Steven Spielberg, produtor e diretor de cinema norte-

americano e Bill Clinton, ex-presidente dos Estados Unidos da América. Todos esses grandes personagens passaram pelas torturas bulistas, mas conseguiram vencer todas as adversidades que lhes foram impostas e, se tornaram pessoas de grande destaque internacional. (SILVA, 2010, p.91).

Percebe-se através dos relatos acima que o ser humano tem condições de superação estupendas, mas deve-se observar também o contexto social em que, por exemplo, essas personalidades encontravam-se; a Família, Escola, Governo, os níveis: Econômico, Político e Social.

3. Violência doméstica

A violência doméstica é um problema social que atinge grande parte das mulheres, e em razão disso as famílias no todo. Além de um desrespeito aos direitos humanos, princípio constitucional, trata-se de um problema de saúde pública, pois as vítimas dessa violência sofrem com problemas psicológicos graves, causados pelo medo e ansiedade, sem se falar nas feridas do corpo.

Entende-se a violência como sendo o uso da força física, psicológica ou intelectual para obrigar outra pessoa a fazer algo que não está com vontade; é constranger; é impedir a liberdade e a outra pessoa de manifestar sua vontade, sob pena de viver ameaçado, espancado ou até mesmo morto. (MELO; TELES 2003, p. 15).

Desse entendimento compartilha Cavalcanti:

O conceito de violência é uma ação momentânea ou uma série de atos praticados de modo progressivo com o intuito de forçar o outro a abandonar o seu espaço constituído e a preservação da sua identidade como sujeito das relações econômicas, políticas, éticas, religiosas e eróticas. No ato de violência, há um sujeito que atua para abolir, definitivamente, os suportes dessa identidade, para eliminar no outro os movimentos de desejo, da autonomia e da liberdade (2006, p. 25).

Maria Amélia de Almeida Teles, coordenadora do Núcleo de Pesquisas do IBCCRIM, ao tratar do assunto define

violência como sendo “práticas de determinados grupos ou segmentos que forçam outros à submissão com o fim manifestação da vontade e da autonomia por parte dos que estão ou são dominados.” (TELES, 2010, p. 382)

Já por violência doméstica entende-se, toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Pode ser cometida dentro e fora de casa, por qualquer integrante da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida. (VASCONCELOS, 2006, p. 33)

A “Convenção Interamericana para Prevenir, Punir, e Erradicar a Violência contra a Mulher”, conhecida como a Convenção de Belém do Pará definiu violência doméstica como sendo:

Qualquer ato de violência baseada na diferença de gênero, que resulte em sofrimento e danos físicos, sexuais e psicológicos da mulher, inclusive ameaças de tais atos, coerção e privação da liberdade seja na vida pública ou privada. (MELO, 2003, p. 23)

Inúmeras mulheres vivenciam situações que se enquadram nessa definição, no entanto, por muito tempo não foi tratado como um problema pela sociedade, afinal era considerado um problema individual, que não refletia na sociedade, pois aconteciam na esfera privada. (ANDRADE 2003, p.83)

Desse entendimento compartilha Melo e Teles:

O conceito de violência de gênero é um problema mundial ligado ao poder, privilégios e controle masculinos. Demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, resultam em relações violentas entre os sexos e aponta que a prática desse tipo de violência não é resposta da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas. (2003, p. 18)

No mesmo entendimento Dias (2008, p.17):

Ao homem sempre coube o espaço público e a mulher foi confinada nos limites da família e do lar, o que enseja a formação de dois mundos: um de dominação, externo, produtor; o outro de submissão, interno e reprodutor. Ambos os universos, ativo e passivo, criam polos de dominação e submissão.

Por se tratar de prática comum em milhares de lares, a violência contra as mulheres é tratada como um fenômeno natural, pois se trata da primeira violência vivenciada pelo ser humano, uma vez que mesmo antes de nascerem, muitas crianças presenciam esse tipo de violência, sejam com a própria mãe, tias, irmãs ou primas. (TELES, 2010, p. 383)

A vítima da violência doméstica tem, frequentemente, baixa autoestima, depende financeira ou emocionalmente do agressor, sofre de culpa e de vergonha por ser incriminada pelas agressões que sofre e sente-se traída, quando há promessa de que aquele comportamento não vai mais ocorrer e acaba se repetindo.

A Lei 11.340/06, além de elencar, conceituou as formas de violência contra a mulher, a saber, violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, por ser tema de grande relevância.

4. Assédio moral no ambiente de trabalho

O assédio moral, uma das formas mais poderosas de violência sutil, caracteriza-se pela exposição a situações humilhantes, de forma repetida e com longa duração, que atenta contra a dignidade e integridade psíquica ou física do ser humano. Rufino (2006) apresenta o assédio moral como um fato social que ocorre em diversas áreas, expressando-se na maneira de importunar ou efetuar propostas, geralmente de forma indireta, cercado a vítima a ponto de deixá-la seduzida e conduzi-la a agir de forma diversa daquela que adotaria espontaneamente.

O assédio moral do trabalho pode ser considerado tão antigo quanto a própria existência do trabalho, a mudança está na intensificação, gravidade, amplitude e banalização do fenômeno existente antes e agora.

Leymann (2002, p.180), conceitua o assédio moral no trabalho como:

A deliberada degradação das condições de trabalho através do estabelecimento de comunicações não éticas (abusivas), que se caracterizam pela repetição, por longo tempo, de um comportamento hostil de um superior ou colega (s) contra um indivíduo que apresenta como reação um quadro de miséria física, psicológica e social duradoura.

Segundo Barreto (2006), assédio moral, no âmbito trabalhista, é a exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e não éticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinados, desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o até mesmo a desistir do emprego, constituindo uma experiência subjetiva que acarreta prejuízos práticos e emocionais para o trabalhador e a organização.

Como forma de violência vista no ambiente de trabalho, também se encontra o assédio moral, caracterizado como todo comportamento abusivo que atenta contra a dignidade ou integridade psíquica ou física de uma pessoa, sendo feito de modo constante (HIRIGOYEN, 2005)

O assédio moral é destrutivo, tendo como principal fonte as relações interpessoais que ocorrem no ambiente profissional, causando intenso sofrimento ao trabalhador, aumentando o absenteísmo e acidentes de trabalho. O assédio moral acomete as vítimas com sintomas tais como busca do isolamento, angústia e ansiedade, entre outros sintomas que comprometem o bem-estar dos trabalhadores (HIRIGOYEN, 2005).

5. Considerações Finais

Com todo o levantamento deste estudo, podemos perceber que é de extrema importância que em relação a Teoria da Respeitabilidade, tanto os educadores quanto a sociedade procurem viabilizar o planejamento de normas e condutas sociais aplicadas em valores morais e éticos, onde assim permitirá principalmente os que ocupam o papel de vítima da violência psicológica desenvolver suas habilidades e principalmente que aprenda a defender-se no contexto em que ele está inserido, sendo principalmente capaz de se tornar um cidadão consciente de seus direitos e deveres, transformando assim o seu espaço de convivência e principalmente as suas relações.

Nos estudos sobre o aumento da violência e agressividade dos adolescentes, notamos que eles passam por várias nuances que seria ter os pais como modelo e como educadores, ou não. Em primeiro lugar vem a dissolução das famílias, que seria a falência da função paterna (ou materna), a busca pelo prazer consumista, que resulta em um exacerbada número de jovens sem rédeas, que os limitem.

Diante do exposto, a violência contra as mulheres está longe de chegar ao fim, pois as soluções até hoje encontradas passam pelo Direito Penal que de longe, não é o meio adequado para solucionar o problema. Ou seja, ainda há um longo caminho a percorrer para valorização e inserção da mulher na sociedade, com direito a uma vida sem violência.

Outro ponto que se deve ainda observar neste estudo, são as humilhações constantes, exposição do trabalhador ao ridículo, supervisão excessiva, críticas cegas, empobrecimento de tarefas, perseguições, ressoaminteiramente na produtividade e na ocorrência de acidentes de trabalho.

É extremamente pertinente uma pesquisa de acompanhamento dos envolvidos – vítima, agressores e expectadores na sua vida, identificando quais são as suas dificuldades, medos, se há alguma consequência no seu trabalho e/ou vida atual. Isso serviria como alerta para que tanto nas escolas, no trabalho, na vida doméstica, as dê maior atenção e prioridade ao combate e prevenção da violência onde atua. A Sociedade Civil foca-se mais na participação do que na qualidade e quantidade destas. No que se refere ao aspecto político da sociedade, ela fica centrada na participação dando

menos importância à qualidade e quantidade.

Os responsáveis do processo político devem desenvolver alternativas de consultas, negociações e estudos, na busca de soluções pacíficas aos interesses conflituosos. Se todos concordarem, a solução será mais rápida nas reivindicações que são de vital importância a cidadania.

Em contra partida as políticas econômico-sociais necessitam de mecanismos institucionais para garantir aos cidadãos sua participação efetiva, na execução das mesmas. Na compreensão de Kinoshita (2003, p. 36) a autonomia da cidadania pressupõe um indivíduo-cidadão dotado de dignidade e tolerância fundada em uma ideia de responsabilidade solidária entre os seres humanos que implica uma forma de vida compartilhada.

Espera-se que este trabalho possa ter contribuído para maior aprofundamento sobre o fenômeno da violência psicológica, uma vez que não há muita bibliografia disponível sobre este tema no Brasil.

6. Referências Bibliográficas

ADES, Lia. Em nome da honra: reações a uma situação de humilhação. Dissertação de Mestrado do Instituto de Psicologia da USP, São Paulo, 1999.

AGUIAR, André Luiz de Souza. Assédio moral: o direito à indenização pelos maus tratos e humilhação sofridos no ambiente de trabalho. São Paulo: Ltr, 2005.

ALKIMIN, Maria Aparecida. Assédio moral na relação de emprego. Curitiba: Juruá, 2005.

ANDRADE, Maria Margarida de. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

- ASSEDIOMORAL.ORG. Legislação. Disponível em <<http://www.assediomoral.org/spip.php?rubrique3>>. Acesso em 30 de abril de 2013.
- BARRETO, M.** Violência, saúde e trabalho - uma jornada de humilhações. São Paulo: EDUC, 2006.
- BARRETO, Margarida Maria Silveira. Uma jornada de humilhações. São Paulo, 2000. 266f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) - PUC-SP. p. 188-189.
- BARROS, Aidil de Jesus Paes de.** Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. Petrópolis, R.J. Vozes, 2002.
- BARROS. Alice Monteiro. Assédio moral. Repertório de Jurisprudência:** trabalhista e previdenciário. São Paulo, v.2, n.188, p.543, 2 set. 2004.
- BEANE, Allan I.** Proteja seu filho do Bullying. Rio de Janeiro - Editora BestSeller, 2010.
- BEAUCLAIR, João.** Para entender psicopedagogia: perspectivas atuais, desafios futuros. Rio de Janeiro: Editora WAK, 2006.
- BEAUCLAIR, João.** Psicopedagogia: novos olhares sobre a aprendizagem e seus movimentos. 2008. Disponível em <<http://www.profjoaobeauclair.net/visualizar.php?id=974066>>. Acesso em 30 de abril de 2013.
- BEAUCLAIR, João.** Psicopedagogia: Trabalhando competências, criando habilidades. Rio de Janeiro: Editora WAK, 2004.
- CARNEIRO, Moaci Alves.** LDB Fácil. 17.a ed. Rio de Janeiro, Vozes, 2010.
- CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias.** A violência doméstica como violação dos direitos humanos. Jus Navegandi, 2006. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7753>>
- CHALITA, Gabriel.** Pedagogia da Amizade, Bullying, o Sofrimento das Vítimas. 2.a ed. São Paulo, Gente, 2008.
- CHAUÍ, Marilena.** Participando do debate sobre mulher e violência: perspectivas antropológicas da mulher. São Paulo: Ática, 1995.
- CIFUENTES, M; IBIETA, J.L.** Neurosis profissional. Rev. Chil. Neuro Psiquiat 35:329-335, 1997.
- CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista.** Violência Doméstica: A lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) comentada artigo por artigo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.
- DAVENPORT, Noa.** Emotional Abuse in the Workplace: A Silent Epidemic? Disponível em: <<http://mobbing-usa.com/resources4.html>>. Acesso em: 20 de mai. 2012.
- DIAS, José de Aguiar.** Da Responsabilidade Civil. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979.
- DIAS, Maria Berenice.** A Lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Revista dos tribunais, 2007. _____. A Lei Maria da Penha na Justiça: a efetividade da Lei 11.340/06 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo. Editora Re-

vista dos Tribunais, 2008.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro - Responsabilidade Civil. 17 ed. São Paulo: Saraiva, 2003

DIOGO, Sandra e VILA, Carlos. O Bullying. Disponível em: <<http://www.psicologia.com.pt/artigos/textos/TL0185.pdf>>.

Acesso em: 19 de abr. 2012.

FANTE, Cleo. Fenômeno Bullying: Como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. São Paulo- Ed. Verus. 2005.

FERENHOF, L.A.; FERENHOF, E. A. Burnout em professores. Revista Científica -Avaliação e Mudanças. São Paulo, v.4, n.1, 131-151, 2002.

FERREIRA Hádassa Dolores Bonilha. Assédio moral nas relações de trabalho. São Paulo: Russell, 2004.

FONSECA, Fonseca. Assédio moral – breves notas. Revista LTr, São Paulo, v. 71, n. 1, p. 34- 45, jan. 2007.

GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa, 4. Ed., São Paulo: Atlas, 2002.

GOMEZ, Maria Teresa. Propostas de Intervenção na Sala de Aula. São Paulo- ED. Madras. 2003.

GRAPEIA, Leonardo Soares. Resiliência. Artigo, 2011. Disponível em: <<http://www.artigos.com/artigos/sociais/administracao/recursos-humanos/resiliencia-1443/artigo/>>. Acesso em: 20 de abr. 2012.

GUIMARÃES, J. G.; TORRES, A. R. R.; MENDONÇA, H. Assédio moral e bem-estar em corporações militares. Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho, 2008.

HIRIGOYEN, Marie–France. Assédio moral: a violência perversa no cotidiano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HIRIGOYEN, Marie–France. Mal-estar no trabalho: reduzindo o assédio moral. 2 ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 2005.

INOCENTE, J.J. L'épuisement professionnel chez les chirurgiens dentistes; stress et symptomatologie anxio-depressive. Bordeaux, 2004: Master 2 Recherche - Université Victor Segalen, 2004.

LEYMANN, Heinz In: MENEZES, Cláudio Armando Couce de. Assédio moral. Revista do TST, Brasília, DF, v.68, n.3, p.180, jul./dez. 2002.

LOBREGAT, Marcus Vinícius. Dano moral nas relações individuais do trabalho. São Paulo: Ltr, 2001

MARTINS, Gilberto de Andrade. Manual para elaboração de monografias e dissertações. 2 ed., São Paulo: Atlas, 2001.

MELO, Mônica de; TELES, Maria Amélia de Almeida. O que é violência contra a mulher. São Paulo: Brasiliense, 2003.

MELO, Sandro Nahmias. Meio ambiente do trabalho: direito fundamental. São Paulo: LTr, 2001, p. 13.

MENEZES, Cláudio Armando Couce de. Assédio moral e seus efeitos jurídicos. Justiça do Trabalho, Porto Alegre, a. 21, n. 242, p. 7-21, fev. 2004.

MICHAELIS: Moderno dicionário da língua portuguesa. São Paulo, Cia. Melhoramentos, 1998.

- MIDDELTON-MOZ, Jane; ZAWADSKI, Mary Lee.** Bullying: estratégias de sobrevivência para crianças e adultos. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- MOURA, Mauro Azevedo de.** Assédio moral. (2002) Disponível em: <www.abrat.adv.br/textos/artigos/artigo-026.html>.
- MORAIS, Sabrina.** O Direito humano fundamental ao desenvolvimento social: uma abordagem interdisciplinar e pluralista ao direito constitucional entre Brasil e Espanha. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2007.
- PRIMA - First Italian Association against Mobbing and Psychosocial Stress. Disponível em: <http://www.mobbing-prima.it/princ_en.htm>. Acesso em: 20 de mai. 2012.
- REBELO JR.,** Salvador Loureiro. Bullying: Uma realidade no contexto escolar. Disponível em: <<http://www.psicopedagogia.com.br/artigos/artigo.asp?entrid=946>>. Acesso em: 30 de ago. 2011.
- RUFINO, R. C. P.** Assédio moral no âmbito da empresa. São Paulo: LTr., 2006.
- SANTOS, Enoque Ribeiro dos.** O dano moral na dispensa do empregado. 3 ed. São Paulo: LTr, 2002.
- SILVA, Ana Beatriz Barbosa.** Bullying, Mentas Perigosas na Escola. 1.a ed. Rio de Janeiro, Fontanar, 2010.
- SILVA, Jorge Luiz de Oliveira da.** Assédio moral no ambiente de trabalho. Rio de Janeiro: Editora e Livraria Jurídica do Rio de Janeiro, 2005.
- SILVA, Jorge Luiz de Oliveira da.** Ética e assédio moral: uma visão filosófica. (2009). Disponível em: <<http://www.sociologia.org.br/tex/pscl82ibes.htm>>. 2012.
- SILVA, José Afonso da.** Curso de direito constitucional positivo. 28 ed. rev., atual. São Paulo: Malheiros, 2007.
- SILVA, Luiz de Pinho pedreira da.** A reparação do dano moral no direito do trabalho. São Paulo: Ttr, 2004.
- SILVA, Wilson Melo.** Responsabilidade Civil Automobilística. São Paulo: Saraiva, 1980.
- TELES, Maria Amélia de Almeida.** O protagonismo das vítimas de violência doméstica e familiar. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, n. 70, p. 381-392, janeiro/fevereiro, 2010
- TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de.** O que é violência contra a mulher. São Paulo: Brasiliense, 2002. (Coleção Primeiros Passos).